

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 175, DE 20 DE JULHO DE 2018

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - DESIGNAR o Conselheiro Sr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP n°. 175409-TE, como Conselheiro Relator do Processo Administrativo n°. 2018.00.0189.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

Dra. Ingride Lima dos Reis COREN/AP Nº 257.568 Presidente Interina Portaria Coren-AP nº. 167/2018 Dr. Kleverton Ramon S. Siqueira COREN-AP Nº 51. 6818 Tesoureiro